



PROJETO DE LEI Nº 023/2019

AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR VEÍCULO PARA A APAE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º- Fica o poder Executivo Municipal autorizado a doar para a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, situada à BR 262, Km 105, Bananeiras, Venda Nova do Imigrante-ES, inscrita no CGC/MF sob o nº31.724.438/0001-46, o veículo LOGAN EXPRESSION PACK AVANTAGE 1.6, ano 2019, modelo 2020, cor branco glacier, chassis nº93Y4SRFH4LJ937756, placa QRI3H44, pertencente ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Venda Nova do Imigrante.

Art. 2º- A doação é em caráter definitivo, atendendo o que dispõe o artigo 24 § 3º da Lei Orgânica Municipal, vez que trata-se no caso de entidade com fins e interesse social.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 10 de setembro de 2019

JOÃO PAULO SCHETINO MINETTI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	
Protocolo sob o nº	0248/2019
Data:	12/09/19 AS 14:37:21
<i>Abeltono eulent</i> Encarregado	

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385, Bairro Esplanada - Telefax: (28) 3546 -1188
CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br



Venda Nova do Imigrante, 10 de setembro de 2019

DO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE

AOS: SENHORES VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 023/2019

Senhor presidente e senhores vereadores,

O veículo LOGAN EXPRESSION PACK AVANTAGE 1.6, ano 2019, modelo 2020, cor branco glacier, chassi nº93Y4SRFH4LJ937756, placa QRI3H44, foi adquirido pelo Município através de recursos provenientes de Emenda Parlamentar, através do Fundo Nacional de Assistência Social, para a fundo Municipal de Assistência Social, cuja destinação é a APAE de Venda Nova do Imigrante.

Ocorre que em razão dos recursos terem vindo diretamente para o Município através da Secretaria Municipal de Assistência Social, o veículo foi adquirido através de processo licitatório, conforme pregão presencial Nº0029/2019, e emplacado em nome do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cujo CNPJ está vinculado.

Fato é que, o veículo tem que ser entregue à APAE, e em razão da aquisição ser através do Município, necessita agora de autorização desta Casa para que ele encontre o destino para o qual foi adquirido.

Assim, para que se cumpra integralmente os objetivos da aquisição e que motivaram a compra do veículo, qual seja, sua transferência à APAE, se faz necessário a aprovação do projeto autorizando a doação na forma solicitada, para que se possa proceder a transferência definitiva.

Assim, na certeza de que esta casa comunga com a iniciativa, contamos com o apoio dos nobres Edis na aprovação do projeto nos termos apresentado.

JOÃO PAULO SCHETINO MINETI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385, Bairro Esplanada - Telefax: (28) 3546 -1188

CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br